



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Padre Tarallo, 832 | Centro | CEP 14.900-000
Fone/FAX (16) 3262-1322

www.camaraitapolis.sp.gov.br | camara@camaraitapolis.sp.gov.br

Política de Proteção de Dados Pessoais

O presente documento pretende apresentar as regras de boas práticas e de governança para tratamento de dados pessoais, levando em conta a LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei 13.853, de 8 de julho de 2019), que tem como principal finalidade ordenar/proteger o uso dos dados pessoais, seja no meio digital ou físico, por pessoa natural ou jurídica.

A Câmara Municipal de Itápolis defende, entre tantos objetivos, a transparência na divulgação dos dados relativos à sua gestão administrativa e política. Zelando pela ampla discussão das questões concernentes ao bem-estar da população, o Poder Legislativo é, dentro da perspectiva da gestão pública, o mecanismo pelo qual passam as grandes decisões que movem nossa cidade. No que concerne ao tratamento de dados pessoais, ele pode acontecer em hipóteses como: ações legislativas, interlocução com a sociedade, incluindo serviços de atendimento ao cidadão, ações de capacitação e ações administrativas internas.

Neste sentido, o Poder Legislativo municipal aprovou a Resolução nº 08/2022 para regulamentar a aplicação da LGPD nesta Casa de Leis. Ademais, através da Portaria nº 16, de 13 de janeiro de 2023, designou Encarregado e Membros do Comitê de Proteção de Dados Pessoais para atuarem como canal de comunicação no âmbito da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Padre Tarallo, 832 | Centro | CEP 14.900-000
Fone/FAX (16) 3262-1322

www.camaraitapolis.sp.gov.br | camara@camaraitapolis.sp.gov.br

Obedecendo ao inciso I do Art. 4º da citada Resolução, os membros do Comitê Gestor submetem para aprovação do Presidente da Câmara a Política de Proteção de Dados Pessoais, contemplando **as etapas** que serão abaixo descritas, algumas delas já em andamento e não necessariamente em ordem cronológica:

a) treinamento e conscientização;

- I. Treinamento e formação em cursos de capacitação do Comitê de Proteção de Dados e do Encarregado;
- II. Desenvolver estratégias de interação e comunicação com os fornecedores e prestadores de serviço para conscientizá-los sobre as práticas do órgão.
- III. Disseminar a cultura da proteção dos dados pessoais dentro da CMI.

b) avaliação da realidade organizacional;

- I. Elaboração de Inventário de Dados Pessoais para avaliação da realidade organizacional: Registros das atividades de tratamento, considerando dados de: licitantes, dados do sistema de contabilidade e materiais, dados do sistema de folha de pagamento, fornecedores com dispensa de licitação, fornecedores com inexigibilidade de licitação, fornecedores com contratos, pastas de servidores, inscritos em concursos públicos, pastas de vereadores, usuários de protocolo, usuários da ouvidoria,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Padre Tarallo, 832 | Centro | CEP 14.900-000
Fone/FAX (16) 3262-1322

www.camaraitapolis.sp.gov.br | camara@camaraitapolis.sp.gov.br

Consulta Pública, usuários da rede *Wi-fi* do prédio, participantes de audiência pública, arquivo físico morto, entre outros. Levantamento de documentos já disponibilizados no site oficial que contenham dados pessoais e dados sensíveis.

II. Identificação de finalidades de atividades de tratamento de dados.

III. Identificação de bases legais para as atividades de processamento.

c) definição da Estratégia de Proteção de Dados;

I. Criar *link* referente à LGPD no *site* do Poder Legislativo de Itápolis, com informações de toda documentação e legislação relacionadas à Proteção de Dados na CMI;

II. Dar publicidade a quem são o Encarregado, o Comitê e quais são suas atribuições;

III. Iniciar o aprimoramento da segurança dos dados identificados no Mapeamento e Inventário de dados pessoais / Implementação de Firewall;

IV. Elaboração dos Documentos de Privacidade (alínea d, inciso I, art.4º)

V. Implementação de migração dos sistemas offline que demandam a utilização de servidores locais para servidores em datacenter;

VI. Rotina de backup na nuvem;

VII. Publicidade e transparência quanto aos mecanismos para proteção dos dados pessoais existentes no Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Padre Tarallo, 832 | Centro | CEP 14.900-000
Fone/FAX (16) 3262-1322

www.camaraitapolis.sp.gov.br | camara@camaraitapolis.sp.gov.br

d) elaboração dos Documentos de Privacidade

I. Redação e divulgação da Política de Privacidade e Termos de uso no Portal da Câmara Municipal, considerando os incisos I, II e III, art. 6º da Resolução 08/2022.

II. Adequação de contratos administrativos e editais de licitação, adaptando cláusulas padrão para diferentes tipos de contratos.

III. Revisar contratos firmados com fornecedores e prestadores de serviços da área.

IV. Desenvolver documentos internos como termos de confidencialidade e de consentimento.

e) implementação e monitoramento

I. Construir relacionamento com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e outras autoridades reguladoras.

II. Revisar e adaptar, analítica e continuamente, as práticas de tratamento de dados pessoais.

III. Desenvolver mecanismos para dar transparência sobre a forma de tratamento dos seus dados pessoais (por exemplo: placas informativas das câmeras de vigilância do prédio).

IV. Contínua atualização quanto a alterações promovidas pela ANPD.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Padre Tarallo, 832 | Centro | CEP 14.900-000

Fone/FAX (16) 3262-1322

www.camaraitapolis.sp.gov.br | camara@camaraitapolis.sp.gov.br

V. Monitoramento e atualização do mapeamento de dados.

VI. Frequente orientação e conscientização do pessoal quanto aos cuidados a serem adotados para garantir a privacidade dos dados pessoais, incentivando, inclusive a frequente troca de senhas dos programas utilizados.

VII. Apresentar canais de comunicação e de denúncias para os titulares dos dados.

Pretende-se, afinal, garantir que as atividades que envolvem o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis na instituição sejam realizadas de forma transparente e segura. Além disso, assegurar aos titulares dos dados proteção às suas informações e acesso facilitado, incluindo direito de atualização e eliminação deles, dentro das prerrogativas legais.

Itápolis, 27 de janeiro de 2023.

EDVANIA REGIANI
Membro da
Comissão

TALITA C. BARELLI
Encarregada

GREICE BELATTO
Membro da
Comissão